



CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO

PROCESSO DE SELEÇÃO N° 02/2025

TERMO DE FOMENTO N° 960008/2024

MODALIDADE: MELHOR CURRÍCULO

OBJETO: AJUDA DE CUSTO PARA AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE PARA OS TREINOS E MANUTENÇÃO PESSOAL, CONTRIBUINDO PARA A ADEQUADA PREPARAÇÃO ESPORTIVA DOS ATLETAS, E QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DE SUAS CARREIRAS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CASO DE SUCESSO - ALTO RENDIMENTO EM MODALIDADES DE ATLETISMO NO DISTRITO FEDERAL/DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/02/2025 a 17/02/2025

ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 18/02/2025 a 21/02/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: casoprojetos@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

EMAIL: casoprojetos@gmail.com e Telefone: (61) 99309-2860

1 – Preâmbulo

1.1 Centro de Atletismo de Sobradinho, com sede administrativa na Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF, registrado no CNPJ/MF sob o nº 26.502.476/0001-14, torna público por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, o Processo de Seleção nº 02/2025 na modalidade: Melhor Currículo, no âmbito do Termo de Fomento nº **960008/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento..

2 - Do Objeto

2.1 O presente Processo de Seleção tem por objeto a ajuda de custo para auxiliar na alimentação, transporte para os treinos e manutenção pessoal, contribuindo para a adequada preparação esportiva dos atletas que e permitam o desenvolvimento de suas carreiras, por meio da **Implantação e Desenvolvimento do Projeto Caso de Sucesso - Alto Rendimento em Modalidades de Atletismo no Distrito Federal/DF**, que atenderá jovens e adultos no Distrito Federal, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 960008/2024, de

acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

3.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº **960008/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no Projeto Técnico e Plano de Trabalho.

4 - Especificação dos Serviços

4.1 Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 960008/2024.

5 – Justificativa da Contratação

5.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº **960008/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a **Implantação e Desenvolvimento do Projeto Caso de Sucesso - Alto Rendimento em Modalidades de Atletismo no Distrito Federal/DF**, conforme consta no Projeto Técnico Aprovado e Plano de Trabalho.

6 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

Cargo	Qualificação	Vagas
Ajuda de custo para 07 (sete) atletas por 10 (dez) meses - Alto Rendimento Nível Nacional	Apresentar Currículo equivalente ao Cargo.	07



Ajuda de custo para 03 (três) atletas por 10 (dez) meses - Alto Rendimento Nível Internaciona l	Apresentar Currículo equivalente ao Cargo.	03
--	--	----

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste Processo de Seleção, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações.

7.2 A proposta comercial do interessado deverá ser enviada via correio eletrônico, para o endereço: casoprojetos@gmail.com ou entregue presencialmente na sede localizada no endereço: Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF.

7.3 As propostas recebidas até o dia 17 de fevereiro de 2025 serão avaliadas e o resultado será publicado no site desta instituição no dia 24 de fevereiro de 2025.

7.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - Recursos Financeiros

8.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **960008/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.



9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Processo;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorrem as atividades do Projeto Caso de Sucesso/Alto rendimento;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Centro de Atletismo de Sobradinho.

Sobradinho/DF, 03 de fevereiro de 2025.



Centro de Atletismo de Sobradinho